

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1087, 29 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Constitui a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMO. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar as atividades inerentes ao certame, bem como decidir as questões que lhe sejam relativas, mediante a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo e formação de cadastro de reserva do Poder Judiciário Estadual, a quem compete participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhar as atividades inerentes ao certame em todas as suas fases, bem como decidir as questões que lhe sejam relativas, cessando sua atuação com a homologação do resultado final.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Juiz **Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro**, na condição de Presidente;
- b) Secretário de Gestão de Pessoas, **Wagner Barboza de Lucena**, na condição de Secretário;
- c) Diretora-Geral Adjunta, **Anna Karolina Costa de Oliveira**, na condição de Secretária-Adjunta, e
- d) Diretora de Desenvolvimento Humano, **Valéria Temporal Ferreira**, na condição de suplente.

Parágrafo único. No impedimento do presidente ou dos(as) membros(as) titulares da comissão, a suplente poderá praticar os atos necessários e indispensáveis ao cumprimento do cronograma do certame enquanto durar o impedimento.